

Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo
Comissão de Pós-graduação e Comissão de Graduação

Edital EACH/CPG/CG 89/2024

Seleção de alunos para o Programa de Transição para a Pós-graduação da EACH-USP no módulo entre o Bacharelado em Sistemas de Informação e o Programa de Pós-graduação em Modelagem de Sistemas Complexos.

Abertura de inscrições para seleção de alunos ao ingresso no Programa de Transição para a Pós-Graduação (PTPG) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), no módulo entre o Bacharelado em Sistemas de Informação (SI) e o Programa de Pós-graduação em Modelagem de Sistemas Complexos (PPg-MSC), para início no primeiro semestre de 2025.

1. Inscrições

1.1. Período. As inscrições para ingresso no PTPG da EACH-USP, módulo Sistemas de Informação-Modelagem de Sistemas Complexos (SI-MSC), para início no primeiro semestre de 2025, estarão abertas de 17 de outubro a 20 de novembro de 2024.

1.2. Forma de inscrição. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico acessível a partir do seguinte endereço: <https://forms.gle/hzomuRBywpSifehu8>.

1.3. Orientadores e disponibilidade de vagas. Os seguintes orientadores do PPg-MSC possuem vaga para o PTPG da EACH-USP no módulo SI-MSC, para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro semestre de 2025:

Nome do orientador	Vagas
Alexandre Ferreira Ramos	1
Esteban Fernandez Tuesta	2
Marcelo de Souza Lauretto	2
Masayuki Oka Hase	2

1.4. Elegibilidade. São elegíveis para inscrição e participação neste módulo do PTPG da EACH-USP apenas: alunos do curso de graduação em Sistemas de Informação (SI) da EACH-USP que tenham concluído 70% do total de créditos aula necessários para o término do curso.

- (a) Alunos do curso de graduação em Sistemas de Informação (SI) da EACH-USP que desejam ingressar posteriormente no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Modelagem de Sistemas Complexos (PPgMSC) da EACH-USP; e
- (b) Alunos que tenham concluído pelo menos 70% do total de créditos aula necessários para o término de seu curso de graduação, ou seja, 101 créditos aula.

1.5. Condições para participação. Para se inscrever neste módulo do PTPG, o aluno deve ter a aprovação prévia de um orientador do PPg-MSC, conforme lista apresentada no item 1.3 deste edital.

2. Documentos necessários para inscrição. No ato da inscrição para participar do PTPG da EACH-USP, módulo SI-MSC, o aluno deve apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, no formato PDF e completamente legíveis:

- (a) Histórico escolar emitido pelo sistema Júpiter.
- (b) Documento elaborado pelo aluno em conjunto com seu orientador do PTPG, contendo um planejamento das disciplinas do PPg-MSC que pretende cursar, assim como quando pretende cursá-las. Este documento deve ser assinado tanto pelo aluno quanto pelo orientador.

3. Matrículas nas disciplinas de pós-graduação. A aprovação do aluno no processo seletivo do PTPG, de acordo com este edital, não matricula o aluno automaticamente em nenhuma disciplina do PPg-MSC. Caso ele seja aprovado neste processo seletivo, ele deve:

- (a) Realizar semestralmente sua inscrição no processo seletivo para aluno especial para cada disciplina de pós-graduação que pretende cursar como parte do PTPG, conforme regras e calendário específicos divulgados em <http://www5.each.usp.br/processo-seletivo> . Ao realizar sua inscrição no processo seletivo para aluno especial, o aluno aceito para o PTPG deve informar no formulário que pretende cursar tal(is) disciplina(s) no âmbito do PTPG.
- (b) Matricular-se semestralmente, de forma concomitante, tanto nas disciplinas de pós-graduação que pretende cursar quanto nas disciplinas espelho de graduação a serem usadas para receber a equivalência no fim do semestre. A matrícula nas disciplinas espelho deve ser realizada via requerimento no sistema Júpiter, em data a ser divulgada posteriormente. Ao finalizar uma disciplina de pós-graduação no âmbito do PTPG, se o aluno não estiver matriculado na respectiva disciplina espelho da graduação para o mesmo semestre, a transferência de nota e percentual de presenças não poderá ser efetivada.

4. Resultados. Os resultados serão divulgados até 30 de novembro de 2024 na página web da Comissão de Pós-graduação da EACH-USP.

5. Condições gerais. Os alunos que se inscreverem neste processo seletivo declaram estarem plenamente cientes das regras do PTPG conforme o regimento do programa publicado em <file:///C:/Users/2512593/Downloads/Regimento-PTPG-EACH-Congregacao-atualizado.pdf>.